



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 84/2024

AUTO: Vereador: FARIAS

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2025, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.**

EMENDA Nº 20/2024

() Aditiva

() Substitutiva

☒ Modificativa

() Supressiva

INCLUIR

Órgão	SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA
Unidade administrativa	02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa	18 542 1015 2118 IMPLANTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHA EDUCACIONAL DE COLETA SELETIVA
Natureza da Despesa	33.50.4300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte do Recurso	1.759 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO
Valor R\$	129.400,00

ANULAR

Órgão	SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA
Unidade administrativa	02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Natureza da Despesa	3390.3900 - OUTROS SERVIVOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Programa	04 122 1002 2115 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
Fonte do Recurso	1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor R\$	129.400,00

Justificativa;

O remanejamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 se faz necessário em virtude da necessidade de adequação das prioridades orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente de Santa Rita, visando atender de forma mais eficaz as demandas emergentes e os compromissos assumidos pelo município em relação à sustentabilidade e ao bem-estar da população.

VEREADOR AUTOR